

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITABUNA • BAHIA

ACESSE: WWW.ITABUNA.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO 69.23. DECRETO SUPLEMENTAR MARIMBETA
- DECRETO FINANCEIRO 70.23. DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 71.23. DECRETO SUPLEMENTAR CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 72.23. DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 73.23. DECRETO SUPLEMENTAR CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 74.23. DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 75.23. DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 76.23. DECRETO SUPLEMENTAR CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 77.23. DECRETO QDD FASI

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

 AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016-2023



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14,147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 69/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 40.000,00, conforme detalhamento abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE

 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
 40.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 40.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 40.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS

 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente
 40.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 40.000,00



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 69/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	40.000,00	40.000,00			

AUGUSTO NARCISO CASTRO:409 35817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Dados: 2023.03.30 17:35:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 4507-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1/3

Decreto Nº: 70/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Março de 2023.

AUGUSTO Assinado de forma digital por NARCISO AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175 49 Dados: 2023.03.30 17:35:39-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

77.000,00

77.000,00

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
 13.000,00

 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.
 13.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 77.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 77.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 90.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 90.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 13.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 13.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 77.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 77.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 90.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 90.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 90.000,00

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	90.000,00	90.000,00			

AUGUSTO Assinado de forma digital por NARCISO AUGUSTO NARCISO CASTRO:40 49 Dados: 2023.03.30 935817549 17:36:01 -03'00'



ITABUNA • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

7

QUINTA•FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 • ANO XI | Nº 5872

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 71/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 139.969,77, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	11.140,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.140,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.140,00
	,
TOTAL DA UNIDADE:	11.140,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	
2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	2.133,15
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.133,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.133,15
TOTAL DA UNIDADE:	2.133,15
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.400,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	52.296,62
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	52.296,62
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.296,62
TOTAL DA UNIDADE:	72.696,62

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

2.133.15

Decreto Nº: 71/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 54.000,00 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 54.000,00

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.000,00

> > TOTAL DA UNIDADE: 54.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 139.969,77

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 11.140.00 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 11.140,00

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.140,00

> > TOTAL DA UNIDADE: 11.140,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2082 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu. Trabalhistas

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 2.133,15

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.133,15

> > TOTAL DA UNIDADE: 2.133,15

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 72.696,62 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 72.696,62

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.696,62

> TOTAL DA UNIDADE: 72.696,62

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 54.000,00 54.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.000,00

> TOTAL DA UNIDADE: 54.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 139.969,77

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 71/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANUL					ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	83.836,62	83.836,62	15001002 - Identificacao das despesas com	54.000,00	54.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	2.133,15	2.133,15			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409
35817549
Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.03.31
18:37:55 -03'00'

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 72/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Março de 2023.

AUGUSTO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO NARCISO CASTRO:40 9 Dados: 2023.03.31 935817549 18:37:07-03'00'



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica
 1.000,00

 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 1.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
 1.000,00

 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 1.000,00

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	1.000,00	1.000,00			

AUGUSTO | Assinado de forma digital por AUGUSTO | NARCISO | CASTRO:409 | CASTRO:409 | CASTRO:409 | CASTRO:40935817549 | 18:37:26 -03'00'



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14,147.490/0001-68

Pág.1 / 2

129.960,00

129.960,00

Decreto Nº: 73/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 161.960,00, conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

	EDUC - GEOTAC DOG GETTI GOS TECINICOS E ADIVINIO HATIVO	20
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.3

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	129.960,00

TOTAL DALINIDADE	100 000 00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

TOTAL DA UNIDADE: 129.960,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

ZIIO GLOTAO MANO	OS TÉCNICOS E ADMINISTRATIV	\circ

2074 - SEDLIC - GESTÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

4.6.90.71.00.00.00.00.00 Principal da Div.Cont.Resgatada	22.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	22.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 32.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 161.960,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

	SCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR
2077 - FROGRAMA TRANSFORTE L	.SCOLAR (FNATL) - TRANSFORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	129.960,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	129.960,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 129.960,00



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 73/2023

TOTAL DA UNIDADE: 129.960,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 22.000,00 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 22.000,00

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 10.000,00 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 10.000,00

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

> > TOTAL DA UNIDADE: 32.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 161.960,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Abril de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO				ANULADO	
15001001 - Identificacao das despesas com	129.960,00	129.960,00	15001002 - Identificacao das despesas com	32.000,00	32.000,00

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093
CASTRO:4093
Dador: 2022.04.57 5817549

Assinado de forma Dados: 2023.04.03 18:39:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 4507-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 74/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Abril de 2023.

AUGUSTO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO NARCISO CASTRO:40 9 Dados: 2023.04.03 935817549 18:38:55-03'00'



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes
30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude
30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 30.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil
 10.000,00

 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude
 10.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao 10.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 10.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.47.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 10.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 30.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 30.000,00

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	30.000,00	30.000,00			

AUGUSTO | Assinado de forma digital por AUGUSTO | NARCISO | CASTRO:40 | 9 | 93581754 | 9 | 935817549 | 18:39:19-03'00'

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1/3

Decreto Nº: 75/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Abril de 2023.

AUGUSTO Assinado de forma digital por NARCISO AUGUSTO NARCISO CASTRO:409388175 ASTRO:404938817549 Dados: 2023.04.04 18:45:57-03'00'



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
 900.000,00

 17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela
 900.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 900.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 900.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

300,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300,00

TOTAL DA UNIDADE: 300,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnlogia da Informacao e
 36.601,35

 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.
 36.601,35

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.601,35

TOTAL DA UNIDADE: 36.601,35

TOTAL DOS CRÉDITOS 936.901,35

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
 900.000,00

 17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela
 900.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 900.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 900.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

300,00

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300,00

TOTAL DA UNIDADE: 300,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 36.601,35

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 36.601,35

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.601,35

TOTAL DA UNIDADE: 36.601,35

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 936.901,35

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 936.901,35

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	300,00	300,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	36.601,35	36.601,35
17040000 - Transferencias da Uniao	900.000,00	900.000,00			

AUGUSTO Assinado de forma digital por NARCISO ASTRO:40 49 935817549 Dados: 2023.04.04 18:46:20-03'00'

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14,147.490/0001-68

Pág.1 / 3

126.000,00

Decreto Nº: 76/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 839.870,00, conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTAO DAS ACOES, MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	126.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	126.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 126.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO		

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	378.703,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	378.703,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 378.703,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO

4.4.90.61.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	166.166,68
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	166.166,68

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 166.166,68

TOTAL DA UNIDADE: 544.870,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
--	--

3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	152.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	152.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 152.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 152.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 76/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnlogia da Informacao e 17.000,00 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 17.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 17.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 839.870,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

 4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada
 670.870,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 670.870,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 670.870,00

TOTAL DA UNIDADE: 670.870,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 152.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 152.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 152.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 152.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 17.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 17.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 839.870,00



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 76/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Abril de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15000000 - Recursos nao Vinculados de	822.870,00	822.870,00	15001002 - Identificacao das despesas com	17.000,00	17.000,00		

AUGUSTO NARCISO CASTRO:409 9 CASTRO:4093581754

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO

935817549 Dados: 2023.04.04 18:45:15 -03'00'

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 77/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Abril de 2023.

AUGUSTO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO NARCISO CASTRO:4093581754 935817549 Dados: 2023.04.04 18:47:15 -03'00'



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

 3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais
 50.000,00

 17990000 - Outras Vinculacoes Legais
 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 50.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

 3.1.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores
 50.000,00

 17990000 - Outras Vinculacoes Legais
 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 50.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 50.000,00

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	50.000,00	50.000,00					

AUGUSTO
NARCISO
NARCISO
CASTRO:40
935817549
Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Dados: 2023.04.04
18.47:33 -03'00'





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 30 DE MARÇO DE 2023, Edição nº 5.867, página 28. **Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023.** Leia-se: **DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023.** INFORMAÇÕES NO DEPT° DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA, 06 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/321C-3B06-5D3D-A2FF-BF67 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 321C-3B06-5D3D-A2FF-BF67



Hash do Documento

7fc6aa205f8615aed289f4b92c12bb61b29c5cfb89fbc7a0f5354fd51233444f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2023 14:56 UTC-03:00